



**ANTÔNIO ALEXANDRE RAOTA**  
LEILOEIRO OFICIAL - MATRÍCULA 229/2008

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ÚNICO PRESENCIAL (PORTARIA 3.857/15/10/2020) E ELETRÔNICO ON-LINE**

DATA: 30.04.2024 às 17h30min, na Rua Bento Gonçalves 2031 Sala “13” Edifício Lloyd Center - Bairro Centro N/C.

**ANTONIO ALEXANDRE RAOTA**, Leiloeiro Oficial, devidamente designado pela Exma. Senhora Doutora Juíza Federal da 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul Dra. Ana Júlia Fazenda Nunes, para proceder à venda em público e único leilão, na data, hora acima mencionada, o imóvel penhorado no processo abaixo.

Lances a vista pagamento integral ou 20% do lance mais comissão no prazo de 24 horas e saldo na homologação.

**Lances a Prazo deverão ser enviados para o leiloeiro antes do início do leilão.**

Lances a vista ou pagamentos parcelados poderão ser recebidos sendo que, não inferior a 100% da avaliação no 1º pregão e não inferior a 70% da avaliação no 2º Pregão, conforme Art. 891, parágrafo único, e as parcelas serão corrigidas pela taxa SELIC, com Cláusula Resolúvel nos termos dos Artigos 474 e 475 do CC, enquanto perdurar o parcelamento, com a oferta de no mínimo menos 25% de sinal à vista (Art. 895 do CPC), mais a comissão do leiloeiro fixada em 3% no prazo de 24 horas. O não pagamento do lance dentro do prazo estabelecido importará em multa de 20% do lance acrescido da comissão, na forma do Art. 897, sem prejuízo das demais sanções previstas, chama interessados à arrematação, como segue:

**A: JOCEMARA DE FÁTIMA DOS SANTOS PEREIRA – Processo nº. 0020985-55.2013.5.04.0403**

**R: THAIS – INDUSTRIA METALURGICA LTDA. – EPP E OUTROS (03).**

**BEM: IMÓVEL: BOX nº 20**, situado no subsolo ou primeiro pavimento, do EDIFÍCIO GALERIA FARROUPILHA, nº 533 da Rua Cel. Pena de Moraes, com acesso pela Rua Cel. Pena de Moraes, frente para a rampa de acesso ao box-estacionamento, entre os boxes estacionamentos nºs 19 e 21, com área real privativa de 10,00m2, área real de uso comum de 7,33m2, área real total de 17,33m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,00277 no terreno urbano constituído de parte do lote nº 07, da quadra nº 19, distando 40,00 metros da esquina da Rua Pinheiro Machado, lado ímpar, desta cidade de Farroupilha/RS., no quarteirão formado pelas Ruas Cel. Pena de Moraes, República, Júlio de Castilhos e Pinheiro Machado, com a área de 700,00m2, confrontando: Norte, por 15m, com terras de Severino Noro e Anita Bortolossi que foram de Jacob Fetter; Sul, por 20m, com a Rua Cel. Pena de Moraes; Oeste, por 40m, com terrenos da Madeireira Santa Catarina Ltda., que foram de João Carlos Fetter; Leste, por 40m., sendo 20,00m partindo da divisa Sul na Rua Cel. Pena de Moraes, na direção Sul-Norte, com terrenos de Guerino Antonio Pasqual que foram de Guilherme Tartarotti, aí, forma um ângulo da direção Leste-Oeste na extensão de 5,00m, com terrenos de herdeiros Beux, que foram de Guilherme Tartarotti, aí, forma novo ângulo reto, na direção Sul-Norte, na extensão de 20,00m, com terrenos de herdeiros Beux, que foram de Guilherme Tartarotti, até atingir a divisa já citada. ÔNUS: Av-9 de 19.12.2018 penhora de 50% do imóvel em favor do processo 010/3.13.0001883-0, Av-11 de 09.07.2020 Indisponibilidade de 50% do imóvel em favor do autor, Av-12 de 08.12.2020 indisponibilidade de 50% do Imóvel em favor do autor, Av-13 de 08.12.2020 indisponibilidade em favor processo 0020072-39.2014.5.04.0403, Av-14 penhora de doto o imóvel em favor do autor. Tudo Conforme **Matrícula nº 7.153**, Lvº 02, Fls. 01 a 03, do Ofício de Registro de Imóveis da cidade de Farroupilha/RS., até o dia 08.01.2024. **Avaliação em 04.08.2022 por R\$ 12.000,00.**

Cabe aos interessados investigar a existência de quaisquer ônus relativos a débitos de IPTU, condominiais e ou multas incidentes sobre o imóvel, Os lances serão apresentados para compra no módulo originário, salvo o parcelamento apresentado, sendo ele (imóvel) entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus, hipotecas, penhoras e demais gravames, eventuais débitos referentes à IPTU e Taxas sub-roga-se do preço, na forma do Art. 130 parágrafo único do CTN. Estes começarão vigorar após a emissão da Carta de Arrematação, inclusive sendo o arrematante imitado na posse direta do referido imóvel.

**Haverá continuidade do leilão no dia 13.05.2024, às 17h30min no mesmo local, caso na primeira data os lances não atingirem o valor mínimo de 100% da avaliação. Pelo presente edital ficam intimados os executados da data do leilão.**

Caxias do Sul, 06 de março de 2024

ANTONIO ALEXANDRE RAOTA  
Leiloeiro Oficial - 3221.3290





